

C155907



Para a
 a confiantes da
 informação
 a
 de 15 de Março de 1901
 Min.

em
 Oe. Gamara

Foi João Narciso da Silva senhor dos predios
 nos 105 a 110 da Travessa de S. Pedro e desta Cida-
 de, que pretende construir nelle duas casas
 conforme o prospecto plantas e cortes junto
 que submette a approvaçao de V. Exa para lhe
 ser concedida a licenca necessaria; por isso

D. e V. Exa. se dignem
 deferir-lhe

PG. 100 REIS
 LICENÇA N. 137
 GULA N.

Porto 15 de março de 1901

Pelo requerente

João Joaquim de Carvalho

Para entrada no Cofre Municipal da quantia de quarenta
 e cinco mil reis, foi passada a guia N. 243 a que se refere
 a informação da repartição tecnica, junta ao presente
 requerimento

Julio Zeil
 am

43

C155895

Apresenta o Architecto e Perito da Com.
 de 15 de Março de 1901
 Lima



Reconstrução de duas casas n.º 10 e 11
 da Praça de D. Pedro pertencente a José Narciso da
 Silva.

As casas que se pretende reconstruir conterão
 de loja e três andares e a água furtada; e a recons-
 trução comprehende a fachada principal e fachada
 da posterior e parede longitudinal lado do sul e
 parte da parede do lado do norte conforme indi-
 ca o projecto e com as espessuras cotadas no pro-
 jecto. Os vigamentos e madeiramentos do telha-
 do serão de madeira de castanho, traço as dimen-
 sões indicadas nos respectivos cortes e os roalhos
 latigos e quarniceamentos serão de pinho da terra
 e a forra é na parte inferior da caixa das latrinas
 e será construída de humaria e argamassa hy-
 draulica, revestida de uma camada de gesso de
 cinzento; e para extracção dos líquidos terá
 uma tubagem de gres de 925 de diâmetro com
 varo de ferro de malhas 50001 e a saída do predio
 haverá um syphão ou facho hydraulico para cada
 casa como indica nos desenhos do projecto.
 A ventilação da forra será pelo tubo de queda
 que se prolongará até forra do telhado recebendo
 as águas pluvias da parte do mesmo telhado.
 Tudo conforme minuciosamente se achá a demon-
 strado no projecto junto.

Porto 15 de março de 1901
 José Joaquim de Carvalho



011795

29

Declaração

Eu abaixo assignado Declaro assumir a responsabilidade que me para competir para os effectos das leis de 6 de junho de 1895 e 20 de outubro de 1898 na obra de reconstrução d'uma agoa furtada e uma casa do ^{lho} Sr. Jose Marcio da Silva na Praça de N. Pedro desta Cidade

Porto 25 de Fevereiro de 1901

Petronio Eduardo Augusto de Faria e Silva Leitor

Transcrever-se a supra

Peto, e ao geral 784

M. Campes
da fme. de Faria e Silva



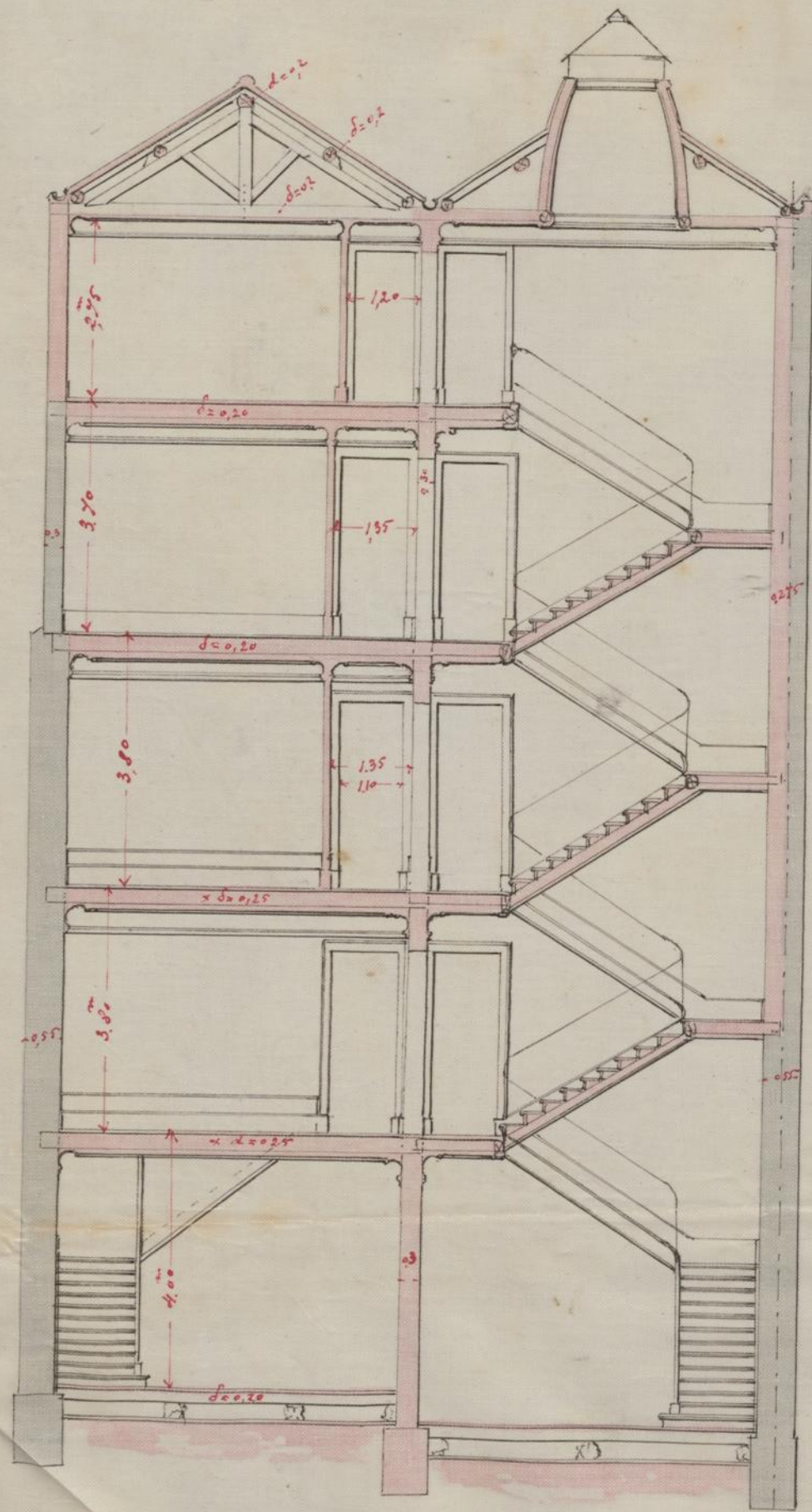
*Alameda Porto Alegre
com. 15 de Maio de 1901
Simão*

08

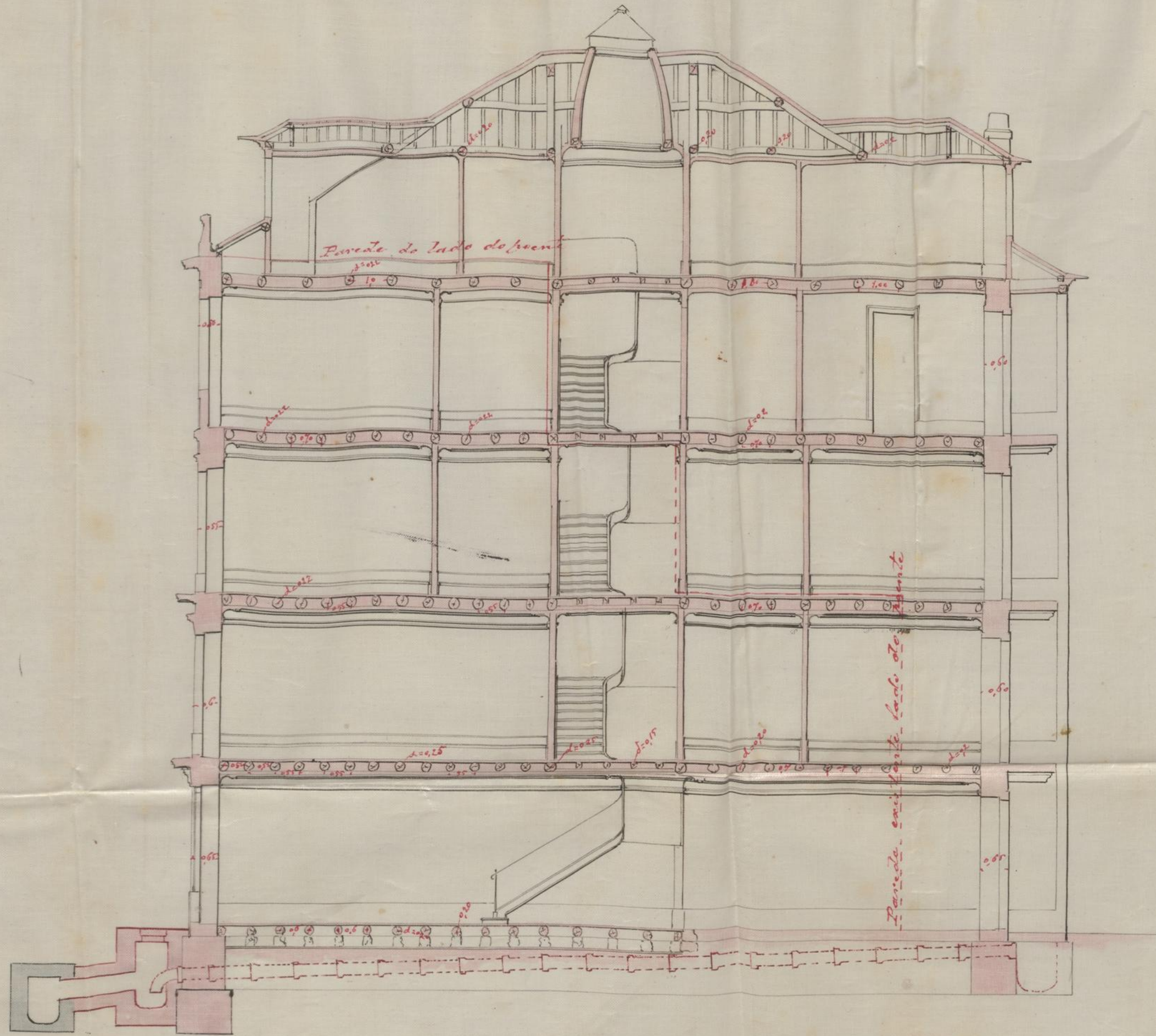
Nº 143-1901



Simão



Corte transversal pela linha PQ da planta



Corte longitudinal pela linha RS



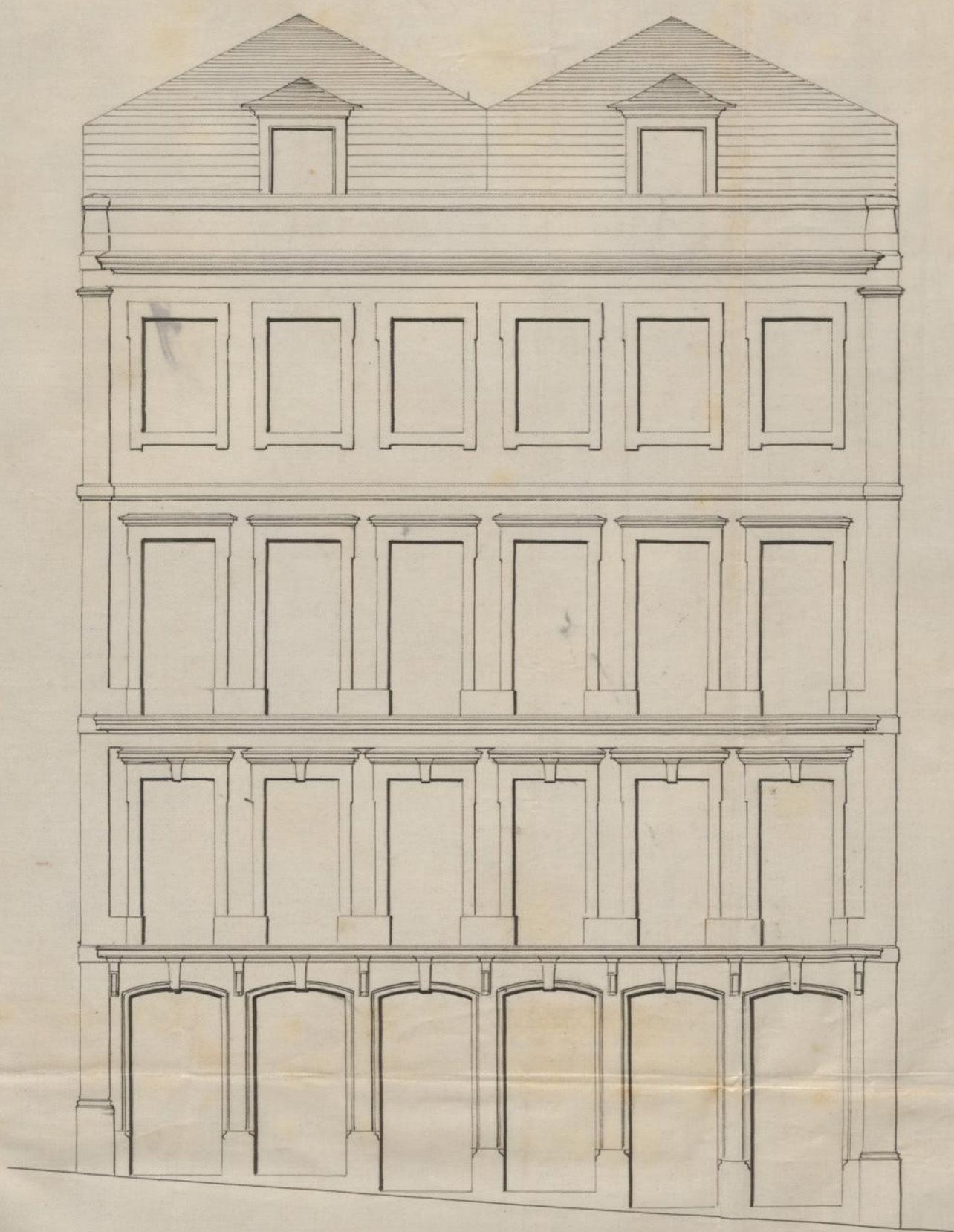
Escala de $\frac{1}{100}$

Fachada posterior.



Lygia Portela
Com. 65 5. 1. 1/2
1906
Impr. V.P.

A08



José Narciso da Silva
Praca de D. Pedroni.

Escala de $\frac{1}{100}$





MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

ARTIÇÃO
S OBRAS

Ex.^{ma} Camara

32

José Marciso da Silva

pede licença para

*construir duas moradas no
terreno que possui na Travessa
de D. Pedro, como indicam no
projeto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projeto está em condições de ser approvedo

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quarenta e cinco mil reis

Porto e Paços do Concelho, 9 de Abril

de 1901

Ante a Junta